

Campeonato Brasileiro

10 a 17
fevereiro

YCSA

YACHT CLUB SANTO AMARO



BRASILCA
Associação Brasileira da Classe ILCA



AVISO DE REGATA

3ª ALTERAÇÃO - 5 FEVEREIRO 2024

50ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 7

31ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 6

28ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 4



10 a 17 de fevereiro de 2024

São Paulo - SP

Organização

YCSA

Yacht Club Santo Amaro

APOIO:



AVISO DE REGATA

12 JANEIRO 2024

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.1.

A notação **[DP]** significa uma regra para a qual uma penalidade discricionária, menor do que uma desclassificação, pode ser aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.1.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.

1.2. O apêndice P das RRV será aplicado neste evento.

1.3. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões). Neste caso deverá ser colocado uma tampa de inspeção diâmetro interno máximo de 153 mm

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até 10 de fevereiro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento:

Clique [AQUI](#) para entrar no grupo oficial do Whatsapp ou utilize o QR code ao lado.



3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes ILCA 7, ILCA 6 e ILCA 4 cujos velejadores estejam em dia com:

- a) A anuidade da Associação Brasileira da Classe ILCA - BRASILCA ou de outra associação nacional filiada à ILCA; Os velejadores poderão se regularizar através do link <https://brasilca.org.br/pagamento-associados/>
- b) Com sua respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros); e
- c) Aprovados na vistoria pelo medidor da classe.

4.2. [NP] O Código de Elegibilidade da World Sailing será aplicado e é exigido que cada velejador possua um WORLD SAILING SAILOR ID no momento da confirmação da inscrição. Este pode ser obtido gratuitamente registrando-se no link <https://www.sailing.org/inside-world-sailing/organisation/our-family/world-sailing-profile/>

4.3. Após efetuar o pagamento da inscrição (item 4.2), os velejadores elegíveis poderão fazer a inscrição através do LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/JqJtPD5RRWcch8rR8> e enviar comprovante de pagamento para: nautica@ycsa.com.br, identificando o NOME do velejador.

4.4. Velejadores elegíveis devem comparecer na Secretaria do Evento até às 11:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2024 para todas as classes, para confirmação da inscrição e apresentação dos comprovantes de pagamento da inscrição, da anuidade da BRASILCA e da anuidade da respectiva federação

estadual. Além disso, deverão entregar a autorização para menores assinada pelo responsável (anexo 1), quando o velejador tiver menos de 18 anos em 10/02/2024.

4.5. Após a verificação da documentação na secretaria do campeonato, o competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para verificação pelo medidor, e para aplicação do número de proa obrigatório.

4.6. Após aprovação do medidor, o velejador deverá entregar a ficha de medição na Secretaria do Evento para receber a camiseta do campeonato.

4.7. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento Integral do item 4.

5. TAXAS

5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:

Pagamentos realizados até dia 30/11/2023 – R\$ 250,00

Pagamentos realizados até dia 30/12/2023 – R\$ 300,00

Pagamentos realizados a partir do dia 30/12/2023 – R\$ 350,00

Último dia para inscrição e pagamento será dia 11 FEV 2024 as 11:00horas.

Barcos de apoio devem realizar o pagamento de R\$ 150,00 até o dia 09 FEV e fazer sua inscrição na secretaria do evento a partir do dia 10 FEV.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (ITAU 341) - Agência n°: 8341 c/c n°: 22823-0 – CNPJ 62.344.015/0001-24 (PIX).

Enviar o comprovante de pagamento para nautica@yca.com.br.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com 10 (dez) regatas por Classe.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Programação será conforme a seguir:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
10 FEV sábado	10h às 17h	Chegada das Delegações, confirmação de Inscrições e Medição
11 FEV domingo	10h às 17h	Confirmação de Inscrições e Medição
12 FEV segunda	9-11h 11h 11:30h 14h	Confirmação de Inscrições e Medição Cerimônia de Abertura Reunião de Comandantes Regata de Abertura
13 FEV terça	9:30h 10:15h	Regatas ILCA 6 Regatas ILCA 7, 4
14 FEV quarta		Regatas ILCA 7, 6 e 4
15 FEV quinta		Regatas ILCA 7, 6 e 4
16 FEV sexta	18h	Regatas ILCA 7, 6 e 4 Assembléia Geral da Classe
17/02/2024 sábado	18h 18h 30min	Regatas ILCA 7, 6 e 4 Cerimônia de Premiação Ranking BRASILCA Cerimônia de Premiação Campeonato
18 FEV domingo	9h às 17h	Partida das Delegações

8.2. Estão programadas 10 (dez) regatas para cada classe.

8.3. Até 3 regatas para cada classe poderão ser realizadas por dia.

9. MEDIÇÃO

9.1. Todos os barcos devem ser aprovados na vistoria de medição para ter sua inscrição validada. Após entrega e verificação da documentação para a pré-inscrição, os velejadores serão encaminhados para o setor de medição e deverão apresentar o barco da seguinte maneira:

- Base no convés;
- Tope no convés;
- Retranca no convés;
- Todos os cabos e moitões no convés;
- Leme e Bolina no convés, fora de capas;
- Vela dobrada ou enrolada no convés e talas no convés;

9.2. EXCLUÍDO

9.3. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o campeonato, a critério do Medidor.

9.4. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê de Medição, que inspecionará os materiais de substituição.

9.5. EXCLUÍDO

9.6. [NP] Competidoras devem ter um losango vermelho em ambos os lados de suas velas. Os losangos devem ter 240 mm de altura e 180 mm de largura, no mínimo, e deve estar colocado no centro da vela imediatamente acima da tala superior.

9.7. [NP][SP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por escrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação; Isto altera a regra 62.1(a)

10. LOCAL

10.1. O evento terá como sede o Yacht Club Santo Amaro, localizado na Rua Edson Régis, 481, Jardim Guarapiranga, São Paulo – SP CEP 04.770-050;

10.2. A Área de Regata será na Represa do Guarapiranga. Poderão ser usadas as raias 1,2, ou 3.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

13.2. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.3. A categoria Feminino de qualquer classe, partirá junto com a categoria Masculino da mesma classe, e sua classificação será a obtida com base na classificação geral.

14. EMBARCAÇÕES DE APOIO [NP][DP]

14.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação que deverá ser fixada durante todo o evento.

14.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

14.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

16. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

16.1. EXCLUÍDO.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua”.

18.2. Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de

ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

18.3. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento

19. SEGURANÇA

19.1. [SP] Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

20. PRÊMIOS

20.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira.

ILCA 7	ILCA 6	ILCA 4
1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral Masculino	1º ao 5º Geral Masculino
1º ao 3º Sub 17	1º ao 5º Geral Feminino	1º ao 5º Geral Feminino
1º ao 3º Sub 19	1º ao 3º Sub 15 (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Sub 14 (Masc. e Fem.)
1º ao 3º Sub 21	1º ao 3º Sub 17 (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Sub 16 (Masc. e Fem.)
1º Sênior (21-29)	1º ao 3º Sub 19 (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Sub 18 (Masc. e Fem.)
1º ao 3º Pré-Master (30-44)	1º ao 3º Sub 21 Feminino	1º Sênior (Masc. e Fem.)
1º ao 3º Master (45-54)	1º Sênior (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Pré-Master (Masc. e Fem.)
1º Grand Master (55-64)	1º ao 3º Pré-Master (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Master (Masc. e Fem.)
1º Great Grand Master (65-74)	1º ao 3º Master (Masc. e Fem.)	1º ao 3º Grand Master (Masc. e Fem.)
	1º Great Grand Master (65-74)	1º Legend (75 e acima)
	1º Legend (75 e acima)	

20.2. Para todas as categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 21, Sênior, Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend, vale a data de nascimento no ano do Campeonato.

20.3. Se uma categoria tiver menos de 5 participantes apenas um prêmio será considerado para o primeiro lugar.

20.4. A organização do evento poderá aumentar o número de prêmios para promover as categorias que tiverem maior número de participantes.

21. INFORMAÇÕES



Yacht Club Santo Amaro, Rua Edson Régis, 481, Jardim Guarapiranga, São Paulo – SP,
CEP 04.770-050, Fone +55 11 5687-8847, Secretaria de Vela e-mail:
nautica@ycsa.com.br / Site <https://ycsa.com.br>



ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL), CPF: _____, pai ou mãe do velejador _____, menor de idade, autorizo a participar do Campeonato Brasileiro da Classe ILCA que acontecerá em fevereiro de 2024, no Yacht Club Santo Amaro - SP. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Yacht Club Santo Amaro, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato. Por ser verdade, subscrevo a presente autorização cuja validade expira em 17 de fevereiro de 2024.

Telefone para contato: (____) _____.

(LOCAL E DATA)

NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL.